



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

TERMO ADITIVO

Brasília, 02 de junho de 2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEI Nº 6/2024-CRMDF Nº 8/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA TURMA COMUNICAÇÃO LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, entidade de fiscalização da profissão médica, autarquia pública, criado pela Lei nº 3.268/57, DE 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, com sede no SIG Quadra 1 Lote 985, Centro Empresarial Parque Brasília, sala 202, Zona Industrial, Brasília, DF, Cep 70.710-410, inscrito no **CNPJ sob o nº 03.495.116/0001-37**, neste ato **representado pela Presidente, Dra. LÍVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA**, brasileira, médica, inscrita no CRMDF sob o nº 13.583, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **TURMA COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 32.801.370/0001-14**, sediada na Rua José Bruni, nº 634, Bairro São Luiz, na cidade de Itu - São Paulo, neste ato representada por **YASMIN CARMONA MACEDO DE SOUZA**, brasileira, administradora de empresas, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25.7.000005699-9 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato SEI nº 6/2024-CRMDF nº 8/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogar o prazo de **vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses, com início em 07/06/2025 até 07/12/2026**, cujo objeto contratual consiste na prestação de serviço de produção de conteúdo, gerenciamento, monitoramento, análise e planejamento de estratégia de comunicação em redes sociais, visando atender às necessidades do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto do Contrato o **valor mensal estimado de R\$ 4.441,04 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quatro centavos)**, totalizando o **valor global estimado em R\$ 26.646,24 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, pelo período ajustado DE 6 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos disponível para o exercício de 2025. Sob a **Rubrica nº 6.2.2.1.1.33.90.39.004 - Serviços Técnicos Profissionais - PJ**

CLÁUSULA QUARTA -RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA -PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, em atenção ao art 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Datado e Assinado Eletronicamente/Digitalmente.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
LÍVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA
Presidente

Datado e Assinado Eletronicamente/Digitalmente

TURMA COMUNICAÇÃO LTDA
YASMIN CARMONA MACEDO DE SOUZA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera, Presidente**, em 02/06/2025, às 19:10, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yasmin Carmona registrado(a) civilmente como Yasmin Carmona Macedo de Souza, Usuário Externo**, em 03/06/2025, às 10:51, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2580295** e o código CRC **EB7F40C3**.



Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 01 Lote 985 2º Andar, Sala 202
- Bairro SIG |
CEP | Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.7.000005699-9 | data de inclusão: 02/06/2025



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

TERMO ADITIVO

Brasília, 04 de junho de 2025

ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SEI 6/2024 - CRMDF 8/2024

ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SEI 6/2024 - CRMDF 8/2024, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA TURMA COMUNICAÇÃO LTDA.

Por erro material de digitação, o período de vigência indicado na subcláusula 1.1. do referido termo aditivo fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

“vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses, com início em 07/06/2025 até 07/12/2026”.

Leia-se:

“vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses, com início em 07/06/2025 até 07/12/2025”.

Os demais termos e condições do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº SEI 6/2024 - CRMDF 8/2024, permanecem inalterados.

Datado e Assinado Eletronicamente/Digitalmente.
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
LÍVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA
Presidente

Datado e Assinado Eletronicamente/Digitalmente
TURMA COMUNICAÇÃO LTDA

YASMIN CARMONA MACEDO DE SOUZA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Yasmin Carmona registrado(a) civilmente como Yasmin Carmona Macedo de Souza, Usuário Externo**, em 04/06/2025, às 10:24, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera, Presidente**, em 04/06/2025, às 14:16, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2588756** e o código CRC **3AF0651F**.



Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 01 Lote 985 2º Andar, Sala 202
- Bairro SIG |

CEP | Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.7.000005699-9 | data de inclusão: 04/06/2025